



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

QUARTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2020 – VINCULADO AO PROCESSO Nº 25/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: Câmara Municipal DE Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: : **SILVIO VENZKE NEUTZLING** – brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu - RS, portador do CPF 446.172.590-15.

CONTRATADA: AHMAD HASSAN FILHO, com sede na Rua Julio de Castilhos, nº 1671, Bairro Centro, em Canguçu/RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.166.164/0001-32, neste ato representado pelo Sr. **Ahmad Hassan Filho**, CPF 592.638.300-53.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, no termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

CLÁUSULA I – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula VI fica prorrogado pelo período de 12 meses – com vigência de 16(dezesseis) de Setembro de 2024 a 15(quinze) de Setembro de 2025.

CLÁUSULA I – REAJUSTE

O valor ajustado do contrato anual fica R\$ 33.431,76 – ajustado pelo IPCA (IBGE) 4,498250%- sendo pago o valor mensal de R\$ 2.785,98.

CLÁUSULA II – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação do Contrato Administrativo nº 07/2020.

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Contratante

AHMAD HASSAN FILHO
Responsável pela Contratada